

## SECÇÃO ÚNICA

### ATA DA 437ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e três minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente em exercício), MANOEL BRITO e ROMMEL ARAÚJO. Presente os Juízes Convocados – Décio Rufino e Adão Joel Carvalho. Presente o Procurador de Justiça JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS. Ausentes justificadamente Desembargadores – Gilberto Pinheiro, Carmo Antônio, Agostino Silvério e Sueli Pini. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

SEGREDO DE JUSTIÇA

Nº do processo: 0000638-14.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WALQUIRIA DAS DORES DA GAMA - 598AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: R. M. DE S.

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001065-11.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: WILTON DE CASTRO SOUZA

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001094-61.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JULIANO BATISTA BARBOSA - 3894AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: WAGNER PAIVA PACHECO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

SEGREDO DE JUSTIÇA

Nº do processo: 0001132-73.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DIEGO DA COSTA NUNES - 3012AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Pacientes: F. DOS S. M., G. S. DO N.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

SEGREDO DE JUSTIÇA

Nº do processo: 0001154-34.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSÉ CALANDRINI SIDÔNIO JÚNIOR - 1705AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: C. A. C. V.

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001170-85.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ARTHUR FARIAS SARMENTO - 3934AP

Autoridade Coatora: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: ESDRA DE OLIVEIRA MACIEL

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001188-09.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ELSON CAMPOS DE MENEZES

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001202-90.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HEIDER DE PAULA RODRIGUES DA SILVA - 3791AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: FERNANDO PUREZA RIBEIRO

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da ordem de habeas corpus, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001203-75.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: RINECLAN SANTOS DO NASCIMENTO

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001217-59.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JULIA LAFAYETTE PEREIRA - 01828844063

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: GILMARA TEIXEIRA FERREIRA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001232-28.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HARLEY DA SILVA CARNEIRO - 2858AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDER DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria denegou a ordem. Vencido o eminente Relator, que a concedia parcialmente. Redigirá o acórdão o Des. Rommel Araújo.”.

### **EM MESA**

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001299-90.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor: MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO - 00286432323

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: DOUGLAS WELLINGTON SILVA DA SILVA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001346-64.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA - 669AP

Autoridade Coatora: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: FRANCIMAR DOS SANTOS TAVARES

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

## HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001440-12.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AUGUSTO CEZAR TAVARES BARRETO

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ATAIR DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, o julgou prejudicado, nos termos do voto proferido pelo relator.”.

## HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001531-05.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ROGÉRIO MUNIZ DE ABREU - 3041AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LEONARDO BARBOSA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

## HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001558-85.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: DANDSON KEVLIN LIRA DA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

## REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001386-46.2019.8.03.0000
- EMBARGOS INFRINGENTES: 0021039-46.2010.8.03.0001

2 – Registro que foi realizado sustentação oral nos seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001558-85.2019.8.03.0000 – Advogado: Abelardo da Silva Oliveira Jr. – OAB 3155AP
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001094-61.2019.8.03.0000 Advogado: Juliano Batista Barbosa – OAB 3894AP

3 – O Presidente em exercício da Sessão Ordinária, Des. Carlos Tork, em decisão colegiada, determinou fosse comunicado aos Gabinetes e suas respectivas assessorias quanto à correta designação do Segredo de Justiça, vez que por vezes está advém equivocada perante marcação realizada pelos causídicos.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e trinta e um minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente da Secção Única.

**Desembargador JOÃO LAGES**  
Presidente da Secção Única  
em exercício